

MOÇÃO Nº 19.746/2016

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do DIA DO PROFESSOR.

O Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro desde 1947, mas, hoje, quem mais precisa dele é quem menos lhe dá a devida importância. Não há respeito pelo mestre, pelo profissional e pela pessoa. A sua rotina é de aborrecimentos. Porém, por amor ao dom que Deus lhe deu, torna-se um lutador incansável para poder transmitir o saber.

A profissão das profissões é desconsiderada em relação a salários, reconhecimentos e homenagens.

O professor merece ser bem remunerado, festejado e parabenizado todos os dias. O que seria de nós se um dia não tivéssemos um mestre? Não existiriam pessoas qualificadas para o exercício de qualquer profissão. Vamos todos lutar pela melhoria da educação, mas também por melhor condição de trabalho e remuneração do professor, que é a base de tudo.

O conhecimento é a maior riqueza que temos e quem nos leva para essa fonte é o professor. Para ele todo nosso carinho, a nossa gratidão e admiração.

Congratulo-me com todos os professores pelo seu dia, desejo que apesar das lutas diárias sempre tenham orgulho da importante e honrosa profissão que abraçou.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia do Professor.

Dê ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação de Salvador, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, ao (SINPRO) Sindicato dos Professores no Estado da Bahia, ao Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016

Deputado Sidelvan Nóbrega